



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**PROJETO DE LEI N° 64 /2025.**

Institui no Calendário Oficial do Município de Olinda o segundo domingo do mês de setembro como o dia da “Cavalgada de Olinda – Encontro dos Vaqueiros e Vaqueiras”

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Olinda o segundo domingo do mês de setembro como o dia da “Cavalgada de Olinda – Encontro dos Vaqueiros e Vaqueiras”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 27 de outubro de 2025.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos para análise, discussão e votação o Projeto de Lei que Institui a “Cavalgada de Olinda – Encontro dos Vaqueiros e Vaqueiras”

O encontro, que já ocorre extra oficialmente na zona rural de Olinda, é uma forma de preservar e celebrar essa tradição, que faz parte da formação social do povo pernambucano.

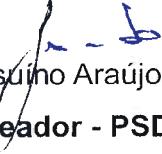
A inserção da figura da vaqueira no título do projeto é um ponto fundamental, pois representa o reconhecimento da participação e da força das mulheres nessa tradição, muitas vezes associada apenas aos homens. Isso garante equidade e reflete a realidade atual em muitas comunidades rurais.

A cidade de Olinda, como Patrimônio Mundial, oferece um cenário único para a realização do evento, como um ponto de encontro para vaqueiros e vaqueiras de todo o estado, fortalecendo os laços comunitários e a troca de experiências.

A instituição do projeto de lei reforça a proteção legal e o respeito às manifestações culturais associadas aos vaqueiros, em sintonia com legislações que já reconhecem a prática.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

Olinda, 27 de outubro de 2025.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador - PSD